

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 100/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diária e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período 10 a 14/08/2020, para entregar documento na Defensoria Pública/Diretoria Interior, Receita Federal e Defensoria Pública

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 de agosto de 2020.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 07 / 08 / 2000
Rayoffa 3: Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY NABOSA BARROS